



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do CPSMAR, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 1301.02/2023 – CPSMAR, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II e Art. 23, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005), para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE GESTÃO DE BIOMETRIA PARA CONTROLE DO PONTO ELETRÔNICO, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INCLUINDO A COLETA DAS DIGITAIS DOS SERVIDORES E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA E LICENÇA DE USO MENSAL DO SOFTWARE INCLUINDO 02 (DOIS) LEITORES BIOMÉTRICOS.**

O valor do serviço importa na quantia de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Assim, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Secretaria Executiva do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro M. Falcão da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

ARACATI-CE, 13 de Janeiro de 2023.


EDVÂNIA VIANA MAIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consorcio
Público de Saúde da Microrregião de ARACATI-CE